## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

## 12 de janeiro de 2021

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião ordinária a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2021, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meet, com a seguinte pauta: Atualização do saldo FMDCA; aprovação de atas anteriores; Projetos 2021/Prefeitura; Deliberação dos valores IR 2020; COMPETI; Conselho Tutelar - férias e denúncias, Comissão de Registro e Renovação; palavra livre.

Aos doze dias do mês de janeiro, no ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara -COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou o saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em dezembro de 2020: R\$ 1.536.719.20 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e dezenove Reais, e vinte centavos). Na sequência, Alexandre colocou para aprovação as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias um de setembro, seis de outubro, dez de novembro e um de dezembro de 2020 e a ata da reunião extraordinária do dia 22 de outubro de 2020; todas disponibilizadas antecipadamente no site do COMCRIAR, os quais foram aprovadas sem ressalvas. Passando ao terceiro item da pauta, Alexandre apresentou o valor da arrecadação do I. R.-1ª Fase de 2021: R\$ 683.692.20 (seiscentos e oitenta e três mil. seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos): enfatizou que houve um aumento de 26.48% na arrecadação em relação ao mesmo período no ano de 2020 e que, deduzido o percentual retido no FMCA; fica assim definido os valores destinados às Organizações da Sociedade Civil para aplicação em Projetos, tendo por base o registro de captação/sensibilização I.R. informado por cada uma delas: Creche do Hortênsias R\$ 184.086,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitenta e seis Reais); Lar Capaz R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos Reais); APAE: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos Reais); AAEE – Associação de Atendimento Educacional Especializado: R\$ 51.976,80 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis Reais, e oitenta centavos); Lar Escola Redenção: R\$ 42.312,78 (quarenta e dois mil, trezentos e doze Reais, setenta e oito centavos); Oficina das Meninas: R\$ 34.110,00 (trinta e quatro mil, cento e dez Reais); Lar da Criança Renascer: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta Reais); CRESEP Hospital de Olhos R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais); Creche N.S. do Carmo R\$ 14.355,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais); Fundação Toque R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos Reais); Casa Betânia R\$ 8.100,00 (oito mil e cem Reais); CCCA N.S. das Mercês: R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco Reais); Conviva Down: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais); C.E. Eurípedes Barsanulfo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais); Casa Mater R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco Reais); SABSA: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais); Casa da Criança Cristo Rei: R\$ 900,00 (novecentos Reais); A. Desportiva Saque Essa Jogada R\$ 900,00 (novecentos Reais); PARA DV: R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais). Colocado para votação, os valores foram aprovados por unanimidade e será oficiado à Câmara de Vereadores para aprovação da Lei Municipal. O Presidente informou que participou de reunião na Prefeitura Municipal com Ana Carolina Leão, responsável pelo Setor de Gerência Municipal de Contratos e foi cientificado sobre o plano de centralização da gestão de contratos dos diversos setores como o FMCA, Assistência Social, Educação, Saúde e outros. Para tanto, em cumprimento à Lei que regula as parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor, não será permitida a vigência de dois contratos simultâneos com o mesmo objeto. Foi ressaltado ainda, a importância de adequação dos prazos de contrato estarem alinhados ao Exercício Fiscal no mesmo ano. Diante de tal informação, ficou definido que a OSC poderá decidir não receber o valor deliberado neste 1º repasse e juntar com o 2º repasse previsto para setembro de 2021, executando assim, um único projeto no ano de 2022. Diante do exposto, o Presidente informou que a OSC que decidir unir os dois recursos, deverá comunicar a decisão

ao COMCRIAR, através de e-mail diretoria@cmdcaararaquara.com.br, até o dia 19 de janeiro de 2021. Fica também definido que a OSC que desejar aplicar o recurso do 1º repasse 2021, integral ou parcial, na forma de Auxílio (aquisição de imobilizados, serviços contratação de empreiteira para construção) deverá comunicar sua decisão ao COMCRIAR, no mesmo prazo por e-mail. Caso não haja a manifestação da OSC dentro do prazo, será mantido os 60 dias, a partir desta data, para apresentação do Projeto na Prefeitura nos moldes anteriores, desde que não tenha outro contrato vigente com o mesmo objeto. Caso decida utilizar o recurso em subvenção, a OSC deverá comunicar por ofício enviado no dia 20 de janeiro de 2021. Alexandre passou a palavra à Conselheira Maria José que fez esclarecimentos sobre a finalização do Plano Municipal de Erradicação Infantil e as etapas subsequentes para que seja integrado às Políticas Públicas. Alexandre retomou à pauta informando a demanda de conselheiro tutelar em favor da substituição dos conselheiros que se afastam do trabalho por motivo de férias. O presidente justificou que o tramite municipal para contratação do conselheiro suplente é moroso e que desconhece se há previsão legal para tal procedimento, informando que fará consulta ao Setor Jurídico Municipal sobre o assunto. Passando para outro item da pauta, Alexandre questionou a Comissão de Registro e Renovação, os quais o Conselheiro Luciano Pizzoni relatou não haver pedido de Renovação a ser deliberado e os pedidos de Registro não foram apreciados devido a suspensão de atividades presenciais nas Entidades em época de Pandemia Covid 19. Abrindo a palavra livre, houve manifestações referentes aos retornos dos atendimentos presenciais nas Entidades e, após debate, foi concluído que, apesar de não haver uma data específica de retorno, há necessidade de planejamento e protocolo específico conforme a característica do público atendido e viabilizar contato com o Setor de Vigilância Sanitária para fornecer orientações técnicas a este respeito. Por fim, nada mais sendo apresentado, o presidente deu por encerrado a reunião cuja ata foi redigida por mim, Walkiria Maria do Amara, Conselheira 2ª Secretária e assinada pelos participantes.